



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 06 de junho de 2023.

À Empresa

DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 33.915.396/0001-56

Representante legal: Túlio Andrade de Oliveira e Santos

Senhor Representante,

Face a necessidade de registro de preços para fornecimento parcelado de material de consumo para manutenção de vias, prédios públicos e de construção em geral, para atender demanda do município de Lagoa Santa/MG, firmada entre este Município e a empresa **Direta Materiais Hidráulicos Ltda.**, através do Processo Licitatório nº 062/2022, Pregão Eletrônico nº 036/2022 que gerou a ARP Nº: 033/2022, firmada em 11 de maio de 2022, com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura,

Contudo, conforme Comunicação Interna – CI nº 929/2023/SMDU/OBRAS de 04 de maio de 2023, foi relatado descumprimento contratual visto constatou-se descumprimento de obrigação contratual por parte da contratada, especificamente o disposto na cláusula 19ª, visto a inobservância do prazo de entrega dos materiais referente à ordem de fornecimento nº: **1564** encaminhada à empresa em 12/04/2023.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF - informa a instauração de processo punitivo de nº: **09295/2023** em desfavor da empresa **Direta Materiais Hidráulicos Ltda. epp.** Assim, fica a empresa **Notificada** e, em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de **defesa**, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei. Desta forma, a empresa poderá sofrer a aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula 30ª da ARP 033/2022 e no art. 87 de Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A falta da apresentação de defesa no prazo importará em revelia administrativa para fins de julgamento.

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, ou solicitar através do e-mail: copecaf@lagoasanta.mg.gov.br.

A apresentação da **defesa** deverá ser realizada por meio de protocolo local ou postal, encaminhado à **Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-310.**

Atenciosamente,

Cláudia Fonseca Silva
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF

Cláudia Fonseca Silva
Comissão Permanente
Cadastro de Fornecedores